



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 178/2021 - GP

Recompõe a Comissão de Participação
Feminina no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno do Tribunal – Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012,

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 123/2019-GP, que instituiu o Programa de Participação Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr, no âmbito deste Tribunal, a Comissão de Participação Feminina nos seguintes termos:

I – TITULARES:

Carla Jeane de França Ribeiro – Representante da Presidência;
Rossana Sheila Nóbrega Moraes – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
Priscilla Queiroga Câmara – Representante da Diretoria-Geral;
Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;
Aurea Flaviana Oliveira da Silva – Representante das Zonas Eleitorais.

II – SUPLENTE:

Welika Welkovic da Cunha Melo – Representante da Presidência;
Maria Juliana Santos Pinheiro Salem – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
Raquel de Freitas Andrade Potier – Representante da Diretoria-Geral;
Primo Vaz da Costa Filho – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;
Alexsandra Couto de Medeiros Pinto – Representante das Zonas Eleitorais.

Art. 2º A Comissão será Presidida pela servidora Carla Jeane de França Ribeiro e contará com a participação da servidora Paulinéa Marise Lima de Araujo na condição de consultora/orientadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRE/RN nº 73/2021-PRES.

Natal, 25 de outubro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente